



EDITAL N.º 235/2025

Dispõe sobre a classificação final e homologação de profissionais para atuarem no Hospital dia da Criança, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Glauber Lemos Vieira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Administrativo n.º 2023/59557 e com base na Lei Municipal n.º 5.864 de 05 de abril de 2024, faz saber por este Edital, a classificação final e homologação, de que trata o Edital n.º 201/2025, visando contratação por tempo determinado de médicos pediatras para atuar no Hospital Dia da Criança, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei Municipal citada acima e nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, definindo os critérios para seleção de profissionais. O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á sob a coordenação técnico-administrativa da Comissão Especial para Processo Seletivo, e pelas disposições contidas na legislação acima referida.

MÉDICOS PEDIATRAS				
Classificação preliminar	Candidato	Homologação	Carga horária semanal	Pontuação
1º	Adriane Bolzan Souza	APTO	24	30
1º	Victória Celuppi Schneider	APTO	12	0
2º	Gabriele Piva Boito	APTO	12	0
1º	Bruna Maiara Ciechanowski Nogueira Zottis	APTO	6	0
2º	Victória Celuppi Schneider	APTO	6	0

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 24 de outubro de 2025.

GLAUBER LEMOS VIEIRA
Secretário de Administração
Assinado Eletronicamente